



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 72/2018

De iniciativa do Vereador Ademir Cláudio Dias, o projeto epigrafoado “Altera Lei nº 1836, de 07 de março de 2001, que dá denominação a praça pública no Bairro Cidade Nobre”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 72/2018

“Altera Lei nº 1836, de 07 de março de 2001, que dá denominação a praça pública no Bairro Cidade Nobre.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1836, de 07 de março de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se **“Praça João Ruiz Fernandes”**, a praça pública localizada entre a Rua Cândido Portinari e Avenida Monteiro Lobato, Bairro Cidade Nobre”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 julho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE